



LEI MUNICIPAL Nº 3.722/2025

Ementa: Denomina a rua Principal da Vila Campo Novo, zona rural de Belo Jardim, de “Rua Tânia Caze de Arruda Rodrigues”, em homenagem a senhora Sebastiana Caze de Arruda Rodrigues, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Denomina a rua Principal da Vila Campo Novo, zona rural de Belo Jardim, de “Rua Tânia Caze de Arruda Rodrigues”, em homenagem a senhora Sebastiana Caze de Arruda Rodrigues, popularmente conhecida como “Tânia”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições contrárias.

Belo Jardim (PE), 17 de outubro de 2025.

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703
491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/23000304

Número / Ano	000304/2025
Data / Horário	23/10/2025 - 09:50:48
Ementa	Denomina a rua Principal da Vila Campo Novo, zona rural de Belo Jardim, de “Rua Tânia Caze de Arruda Rodrigues”, em homenagem a senhora Sebastiana Caze de Arruda Rodrigues, e dá outras providências
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Leis Municipais
Número Páginas	1
Emitido por	alan